

**ESP-FUND.P/CONSERV.PROD.FORESTAL DO EST.SP**

## **Estudo Técnico Preliminar 77/2025**

### **1. Informações Básicas**

Número do processo: 262.00005096/2025-04

### **2. Descrição da necessidade**

Contratação de Empresa Especializada para substituição de 01 (um) Poste de Madeira de 09 (nove) Metros e da Caixa de Distribuição com Disjuntores, que fornece energia elétrica para o Complexo Lontra (Pousadas 1,2,3 e no Centro Comunitário).

O cabeamento aéreo de energia elétrica foi atingido por uma queda árvore devido a intensas chuvas, derrubando o poste com a caixa de Distribuição de disjuntores. A caixa de Distribuição já estava deteriorada por ferrugens e o poste de madeira não pode ser reaproveitado.

Nesse sentido será necessário a contratação de empresa que forneça os materiais e execute os serviços de reparação na rede aérea e instalação de uma nova Caixa de Distribuição de disjuntores.

A execução desse serviço se faz necessária, uma vez que o cabeamento ficou exposto em solo, tendo sido isolado para evitar riscos de perigo.

### **3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Parque Estadual Intervales	Sergio Luiz dos Santos

### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Contratação de Empresa Especializada para substituição de 01 (um) Poste de Madeira de 09 (nove) Metros e da Caixa de Distribuição com Disjuntores, que fornece energia elétrica para o Complexo Lontra (Pousadas 1,2,3 e no Centro Comunitário).

### **5. Levantamento de Mercado**

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, a pesquisa de preços foi feita através de cotação de preços com 03 (três) empresas que atuam nesse segmento.

De acordo com o art. 3, inciso II do Decreto nº 67.888, de 17 de agosto de 2023 que regulamenta o procedimento administrativo de definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

### **6. Descrição da solução como um todo**

A contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção elétrica atenderá as necessidades de restauração das condições de segurança no fornecimento de energia para a Pousada Lontra. A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, de natureza comum, do tipo menor preço, a luz da Lei 14.133 /2021. A entrega será em uma única vez.

### **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A Estimativa de quantidade estão descritas a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação /Manutenção Elétrica Predial /Industrial	5606	UN	01	5.203,67	5.203,67

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 5.203,67

A estimativa do valor dos serviços é de R\$ 5.203,67 (Cinco Mil, Duzentos e e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei 14.133/2021, o item pretendido será licitado por Pregão, com entrega única, sendo desta forma tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou independentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa aquisição não está contemplada no PCA-2025, por ser tratar de um evento extraordinário, não sendo possível ter a previsibilidade do acontecimento

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição do serviço do termo de referência, espera-se garantir a segurança dos usuários da Pousada Lontra e de colaboradores que atuam no seu entorno.

## 13. Providências a serem Adotadas

Tão logo seja assinado o contrato, o requisitante será notificado das condições de execução dos serviços e do recebimento do item.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

No momento, não se vislumbra impactos ambientais na execução desse serviço.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Essa equipe declara viável esta contratação, com base no Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**SERGIO LUIZ DOS SANTOS**

Equipe de Apoio